

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral

PORTARIA PGJ/PI Nº 2140/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso XIV, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual nº 12/93;

CONSIDERANDO a solicitação do Gabinete de Segurança Institucional,

R E S O L V E

REVOGAR, com efeitos retroativos ao dia 03 de novembro de 2020, a Portaria PGJ nº 950/2019, que concedeu Gratificação de Atividade de Segurança — GAS, no valor de R\$ 6.382,78 (seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos) ao militar **JOSÉ DE SOUSA SANTOS**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Teresina (PI), 17 de novembro de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça